



EMESCAM
Tradição e Conhecimento em Saúde

Política de Segurança da Informação

Versão 2.0

Vitória, 28 de fevereiro de 2022

Índice

1. Objetivos	3
2. Orientações Gerais ao Usuário	3
3. Controle do Acesso aos Recursos Computacionais	4
3.1. Acesso de computadores e equipamentos de terceiros à rede	4
3.2. Uso de acesso privilegiado pelos administradores dos sistemas	4
3.3. Cancelamento do acesso	4
3.4. Acessos, operações e ações proibidas aos usuários.....	4
3.4.1 - Propagandas e campanhas políticas.....	5
3.4.2 - Uso dos recursos em atividades particulares	5
3.5. Suspensão de privilégios individuais	5
4. Regulamento de Uso da Internet	6
4.1. Rede wireless.....	6
4.1.1 - Requisitos necessários	6
4.1.2 - Utilização da rede wireless.....	6
4.2. Considera-se violação das regras.....	7
5. Regulamento para Uso das Contas de Correio Eletrônico	8
5.1. Utilização do correio eletrônico.....	8
6. Regulamento de Contas e senhas	9
6.1. Elaboração de senhas	9
7. Salvaguarda de Arquivos	9
8. Infrações.....	10
9. Monitoramento de uso, inspeção de arquivos e auditoria.....	10
10. Propriedade intelectual	10
11. Molestamento.....	11
12. Imposição de Sanções	11
13. Disposições Gerais.....	11

1. Objetivos

O uso de computadores e redes devem estar relacionados ao ensino, ao estudo e à pesquisa independente, à pesquisa autorizada, à controles administrativos internos, devendo utilizá-los para os fins a que se destinam no estrito interesse da EMESCAM.

A presente política de segurança da informação tem a finalidade de estabelecer diretrizes e ao mesmo tempo desenvolver um comportamento ético e profissional aos usuários da rede de modo a trazer ao conhecimento da coletividade a forma de lidar adequadamente com os recursos de informática.

2. Orientações Gerais ao Usuário

Autoriza-se o uso dos recursos de computação e de redes pertencentes à EMESCAM, ou operados pela mesma, para fins de educação, pesquisa, prestação de serviços e outras atividades que estiverem de acordo com os regulamentos da EMESCAM.

São considerados usuários autorizados a utilizar os recursos de rede da EMESCAM:

Alunos queestão devidamente ativos e matriculados, corpo docente e funcionários técnicos administrativos ativos e outros usuários autorizados pela Diretoria da Instituição.

Os equipamentos disponibilizados possuem código de patrimônio e são de propriedade da EMESCAM, cabendo a cada usuário utilizá-los e manuseá-los corretamente para as atividades de interesse da Instituição, bem como cumprir as recomendações e procedimentos operacionais fornecidos pelas gerências responsáveis.

Todas as atualizações e correções de segurança do sistema operacional e/ou aplicativos, somente poderão ser realizadas pelo suporte técnico da área de Tecnologia da Informação (T.I.), após avaliação no respectivo ambiente de homologação.

O usuário deverá manter a configuração dos equipamentos, conforme disponibilizado pelo setor de TI, assumindo a responsabilidade sobre os mesmos, e caso seja necessário realizar alguma configuração ou instalação de sistema ou aplicativo o setor de TI deverá ser contactado.

É de responsabilidade do setor de TI manter software de antivírus instalado, ativado e atualizado permanentemente em todos os computadores da EMESCAM. O usuário, com vínculo empregatício com a Instituição, em caso de suspeita de vírus ou problemas na funcionalidade, deverá acionar o setor de TI mediante registro de Ordem de Serviço (OS), pelo sistema GLPI e deverá informar imediatamente ao seu Coordenador do setor.

Os documentos imprescindíveis para as atividades dos colaboradores da instituição deverão ser salvos nos servidores da rede (ver item 7 – Salvaguarda de arquivos), em caso de dúvida entre em contato com o setor de TI. Tais arquivos, se gravados apenas no computador local (por exemplo, no drive C:), não terão garantia de backup e poderão ser perdidos, caso ocorra uma falha no computador, sendo, portanto, de responsabilidade do próprio usuário.

3. Controle do Acesso aos Recursos Computacionais

O setor de TI proverá acesso individual aos recursos computacionais, às informações e às suas formas de armazenamento, à manipulação e a transmissão de dados. A gestão do acesso será através de login e senha individual (ver item 6) que serão disponibilizados na efetivação do vínculo do usuário com a EMESCAM. As permissões de acesso serão atribuídas a cada usuário, de acordo com o vínculo com a Instituição e determinação de seu Gerente, Coordenador ou Supervisor, quando for o caso.

Os usuários são responsáveis por toda a utilização em computadores iniciados com seu login e senha. Quando o usuário se afastar do computador deverá encerrar a sessão, seja efetuando o “logoff”, reiniciando ou desligando o computador.

3.1. Acesso de computadores e equipamentos de terceiros à rede

Computadores, servidores de rede, bem como dispositivos de conexão de rede (switches, HUB, roteador, rádios wireless ou similares), de qualquer espécie, não podem ser conectados à rede de computadores da EMESCAM sem notificação e autorização do setor de TI.

3.2. Uso de acesso privilegiado pelos administradores dos sistemas

O acesso especial a senhas, informações ou outros privilégios só podem ser usados para o exercício de tarefas oficiais. Informações obtidas por meio de direitos especiais e privilégios devem ser tratadas como privativas e totalmente confidenciais pelos administradores, que responderão por qualquer uso indevido das mesmas.

3.3. Cancelamento do acesso

Ao deixar de ser membro da comunidade da EMESCAM (graduar-se, terminar suas atividades ou demitir-se), ou ao ser nomeado para assumir uma nova função e/ou novas responsabilidades para com a EMESCAM, o usuário deverá ter sua autorização de acesso revista e não poderá fazer uso de benefícios, contas, senhas de acesso, direitos especiais ou informações aos quais não está autorizado em sua nova situação. Privilégios especiais não são incorporados permanentemente aos direitos dos usuários.

3.4. Acessos, operações e ações proibidas aos usuários

O usuário é inteiramente responsável pelo uso de sua conta de acesso à rede, senha e outros tipos de autorização, que são de uso individual e intransferível, e não podem ser compartilhados com terceiros. Contas de acesso à rede devem ser individuais e não-compartilhadas, salvo em situações especiais que julgar necessárias, e dentro de prazos curtos e pré-determinados.

É proibido todo procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação dos computadores e recursos tecnológicos, sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um técnico do setor de TI, ou de quem este determinar. As gerências que necessitarem fazer testes deverão solicitá-los previamente ao setor de TI, ficando responsáveis jurídica e tecnicamente pelas ações realizadas.

É vedada a abertura ou o manuseio de computadores ou outros equipamentos de informática para qualquer tipo de reparo que não seja realizado por um técnico do setor de TI ou por terceiros devidamente contratados para o serviço.

O usuário não pode utilizar qualquer software ou outro dispositivo para interceptar ou decodificar senhas ou similares.

É proibida toda e qualquer tentativa deliberada de retirar o acesso à rede ou a qualquer computador da EMESCAM, ou de prejudicar o seu rendimento.

Procedimentos considerados graves:

- Monitoramento não-autorizado de mensagens eletrônicas ou de qualquer transmissão de dados;
- Criar ou propagar vírus, danificar serviços e arquivos;
- Destruir ou danificar intencionalmente equipamentos, software ou dados pertencentes à EMESCAM ou a outros usuários;
- Obter acesso a qualquer recurso não-autorizado;
- Destituir os direitos de outros usuários;
- Obter acesso não-autorizado aos sistemas;
- Ligar aparelhos a fim de redistribuir o acesso à rede a terceiros;
- Se fazer passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quando utilizar os recursos computacionais.

3.4.1 - Propagandas e campanhas políticas

É proibido o uso de computadores e redes da EMESCAM em campanhas políticas ou propaganda de qualquer espécie. A veiculação de nomes de empresas, instituições ou pessoas junto aos sistemas de informação da EMESCAM só poderá ser realizada se houver o estabelecimento oficial e reconhecido de convênios de cooperação ou parceria acadêmica, técnica ou científica, com autorização prévia da Direção da EMESCAM.

3.4.2 - Uso dos recursos em atividades particulares

Computadores, redes e outros serviços de informática não podem ser usados para trabalhos particulares, ou em benefício de organizações que não tenham relação com a EMESCAM.

3.5. Suspensão de privilégios individuais

O setor de TI, com a anuência da Diretoria, pode suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes e computadores sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem-estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem-estar dos outros membros da EMESCAM.

O acesso será prontamente restabelecido quando a segurança e o bem-estar puderem ser assegurados; a suspensão do acesso pode continuar se for resultado de um procedimento administrativo disciplinar realizado nos termos do Regimento Geral da EMESCAM.

O usuário responderá por qualquer procedimento administrativo, judicial, cível e/ou penal movido em face da EMESCAM que envolva a sua conta.

4. Regulamento de Uso da Internet

O acesso à Internet foi disponibilizado na EMESCAM para viabilizar a busca de informações ou agilizar determinados processos na Instituição. As permissões possuem diferentes níveis de acesso, atribuídas a cada usuário, de acordo com o vínculo com a Instituição e determinação de seu supervisor, quando for o caso. Os usuários são responsáveis por toda a utilização da internet em computadores iniciados com seu login e senha. Quando o usuário se afastar do computador deverá encerrar a sessão, seja efetuando o “logoff”, reiniciando ou desligando o computador.

O acesso à internet é monitorado e, quando solicitado pelo Diretor, Gerente ou Supervisor de área, serão emitidos relatórios com nomes, páginas consultadas e tempo de consulta.

4.1. Rede wireless

4.1.1 - Requisitos necessários

A autenticação dos usuários na rede wireless da EMESCAM é baseada na norma IEEE802.1x, portanto, somente equipamento cujo sistema operacional suportam esta norma poderá se conectar à rede sem fio:

- Ter equipamento com rede sem fio compatível com a norma IEEE 802.11a, IEEE802.11b ou com a norma IEEE 802.11g;
- Navegador Internet;
- Sistemas operacionais Windows, Android, Linux ou Mac OS.

4.1.2 - Utilização da rede wireless

O uso da rede wireless está vinculado à conta de acesso (login e senha) e, caso haja violação das regras, os usuários estarão sujeitos a penalidades, constantes nessa política;

O login e senha são de total responsabilidade do usuário, não sendo permitido o compartilhamento de informações sobre a utilização do wireless às pessoas e computadores não cadastrados;

O login e senha só terá validade enquanto perdurar o vínculo do aluno, docente ou funcionário técnico administrativo com a Instituição;

Caso o usuário perceba o uso indevido de sua senha de acesso por terceiros, e não conseguir alterar sua senha de acesso, deverá procurar imediatamente o setor de TI, informar o ocorrido e solicitar sua troca de senha;

A instituição se reserva o direito de suspender o acesso do equipamento que estiver consumindo excessivamente o link de internet devido à existência de programas maliciosos nos equipamentos autorizados, tais como: vírus, spyware, worms, entre outros;

Medidas de segurança do equipamento do usuário como antivírus, firewall, antispymware são de sua exclusiva responsabilidade. Em nenhum caso a Instituição se responsabilizará por qualquer dano e/ou prejuízo que o usuário possa sofrer ao utilizar o serviço;

A configuração do equipamento pessoal será de responsabilidade do usuário. Orientações sobre como proceder poderão ser obtidas junto à equipe técnica do setor de TI que se restringirá ao passo-a-passo da configuração, outros tipos de

suporte são de responsabilidade do usuário.

A instituição se reserva o direito de cancelar este serviço sem prévio aviso.

4.2. Considera-se violação das regras:

- Utilização de programas de downloads;
- Download de músicas, jogos, filmes, programas etc.;
- Divulgar sua conta de usuário e sua senha de acesso para qualquer pessoa (estas informações são de caráter pessoal e intransferível);
- Utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;
- Acesso a sites com conteúdo impróprio, jogos on-line e afins;
- Acessar sites pornográficos ou quaisquer outros sites que seu conteúdo não seja informativo ou educacional;
- Utilizar o serviço para transmitir/divulgar material que incentive discriminação ou violência;
- Transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- Obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço;
- Interferir ou interromper o serviço, as redes ou os servidores conectados ao serviço;
- Usar de falsa identidade ou utilizar dados de terceiros para obter acesso ao serviço;
- Tentar enganar ou subverter as medidas de segurança dos sistemas e da rede de comunicação;
- Utilizar serviço de proxy para burlar sites com acesso não autorizado;
- Mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos;
- Utilizar o acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem;
- Utilizar os recursos computacionais da EMESCAM para intimidar, assediar difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
- Invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade Internet;
- Efetuar ou tentar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais da EMESCAM;

- Violar ou tentar violar os sistemas de segurança;
- Provocar interferência em serviços de outros usuários ou o seu bloqueio, provocando congestionamento da rede de dados, inserindo vírus ou tentando a apropriação indevida dos recursos computacionais da EMESCAM;
- Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e propagação de vírus e worms, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem ou tentem causar a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados, e ainda, engajar-se em ações que possam ser caracterizadas como violação da segurança computacional;
- Utilizar os recursos computacionais da EMESCAM para ganho pessoal;
- Consumir inutilmente os recursos computacionais da EMESCAM de forma intencional;
- Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

5. Regulamento para Uso das Contas de Correio Eletrônico

A EMESCAM fornecerá, a seu critério, contas de correio eletrônico (@emescam.br) aos docentes e funcionários técnicos administrativos.

O correio eletrônico poderá ser utilizado a partir de qualquer computador conectado à Internet, através do endereço <https://webmail.emescam.br> ou através do Portal da EMESCAM. As caixas postais de contas de correio eletrônico da EMESCAM (@emescam.br) tem limite de tamanho de 5MB (5 Megabytes) e as mensagens enviadas/recebidas poderão conter arquivos anexos com até 5MB (5 Megabytes) por mensagem;

Recomenda-se que o usuário evite o envio de e-mails muito grandes (documentos muito grandes, fotos, etc.). Recomenda-se que o Usuário não responda e-mails incluindo os anexos recebidos.

É terminantemente proibido aos funcionários do setor de TI, administradores de rede ou do correio eletrônico, ler mensagens de correio eletrônico de qualquer usuário quando estiver realizando serviços de manutenção e suporte, exceto quando em cumprimento de determinações da Diretoria da EMESCAM, para efeitos de auditoria.

Reserva-se a EMESCAM o direito de auditar a utilização de suas contas de correio eletrônico da EMESCAM (@emescam.br) fornecidas aos usuários, sem se caracterizar invasão de privacidade.

5.1. Utilização do correio eletrônico

Todas as mensagens recebidas de origem desconhecida deverão ser eliminadas imediatamente, sem leitura de seu conteúdo, para evitar contaminação por vírus e outros riscos. Quaisquer tipos de comunicados e informativos corporativos deverão ser previamente aprovados e posteriormente divulgados pelo setor autorizado pela Direção da EMESCAM.

O conteúdo das mensagens enviadas através de contas de correio da EMESCAM (@emescam.br) é de inteira responsabilidade do usuário que utiliza a conta e que possui a senha com acesso exclusivo à caixa postal e para envio de mensagens;

É proibida a utilização do e-mail para fins ilegais, transmissão de material de qualquer forma censurável, que viole direitos de terceiros e leis aplicáveis. O sistema de correio eletrônico não deve ser usado para molestar, intimidar, assediar ou difamar outras pessoas.

É proibida a utilização de e-mail para transmitir mensagens conhecidas como “spam” que é o envio de “malas diretas”, JunkMail, propagandas, correntes, boatos ou a distribuição de mensagens em massa não solicitadas e deve ser evitado envolvimento em discussões ou polêmicas (“flame wars”) com outros usuários de correio eletrônico (internos ou externos).

O usuário deve evitar o uso do sistema de correio eletrônico para finalidades que não sejam do escopo da Instituição.

O mau uso de uma conta por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o conteúdo de seus arquivos.

O setor de TI não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por eventuais perdas e danos causados pela utilização dos recursos oferecidos, direta ou indiretamente.

6. Regulamento de Contas e Senhas

A conta de usuário, também chamada de "nome de usuário", "nome de *login*" e *username*, corresponde à identificação de um usuário em um computador ou serviço. Através da conta será unicamente identificado cada usuário e disponibilizadas as configurações específicas e controlada as permissões de acesso de cada um.

A senha, ou *password*, será usada no processo de verificação da identidade do usuário, assegurando ser realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. Qualquer senha possui caráter individual e não deve ser fornecida em hipótese alguma à outras pessoas quer sejam da sua família, funcionários, amigos ou terceiros.

O usuário é responsável pela manutenção de senhas seguras, devendo seguir normas e procedimentos padronizados e divulgados publicamente pelo setor de TI. O usuário é totalmente responsável por ações indevidas que venham a ser efetuadas a partir de sua conta de acesso à rede, caso alguém obtenha o acesso à sua conta devido à não utilização de senhas seguras ou mau uso da mesma.

6.1. Elaboração de senhas

- O tamanho mínimo da senha deverá ser de 8 caracteres;
- A senha deverá ser substituída a cada 3 meses;
- A senha deve ser composta de uma combinação de caracteres maiúsculos e minúsculos, sinais e números, que deve ser fácil de lembrar, porém difícil de ser descoberta;
- A senha não deve ser baseada em informações pessoais, como próprio nome, nome de familiares, bichos de estimação, nome de time de futebol, placa do automóvel, nome da empresa ou setor, datas de aniversário e não deve ser constituída de combinações óbvias de teclado.

7. Salvaguarda de Arquivos

Compete ao setor de TI criar e manter cópia de segurança (backup) dos dados de softwares críticos e os arquivos digitais de cada área da empresa armazenados nos servidores de rede. O backup deve ser guardado em local seguro, (de preferência seguindo as normas da ABNT), separados dos equipamentos e distante o máximo possível do Setor de TI para viabilizar a recuperação dos dados.

Os backups devem ser agendados de forma automatizada para que sejam, preferencialmente, executados fora do horário de funcionamento da EMESCAM, períodos em que não há nenhum ou pouco acesso de usuários ou processos.

Os usuários devem manter, obrigatoriamente, os arquivos digitais de sua área/setor nos servidores de redes. São de responsabilidade exclusiva do usuário a cópia e a guarda dos dados gravados na estação local de trabalho.

Arquivos pessoais e/ou não pertinentes a EMESCAM (fotos, músicas, vídeos, etc..) não deverão ser copiados/movidos para os servidores, pois podem sobrecarregar o armazenamento. Caso identificada a existência desses arquivos, eles poderão ser excluídos definitivamente sem comunicação prévia ao usuário.

O backup terá retenção de 15 dias, não sendo possível recuperar qualquer dado que antecede o período de retenção. O setor de TI responsável pela gestão do sistema de backup, deverá realizar testes frequentes para identificar possíveis falhas.

8. Infrações

São consideradas infrações no uso dos recursos computacionais oferecidos:

- Fornecer a senha de acesso a externos;
- Utilizar a senha de outro usuário sem seu consentimento;
- Utilizar os recursos oferecidos com fins comerciais não autorizados explicitamente;
- Utilizar software ou procedimentos para conseguir acesso não autorizado a recursos ou informações, ou para degradar o desempenho, ou para colocar fora de operação sistemas computacionais locais ou remotos;
- Armazenar arquivos de conteúdo ilegal ou considerados abusivos;
- Comportamento ofensivo ou impróprio no tratamento com outros usuários ou grupos, locais ou

externos. A definição de propriedade fica a cargo dos grupos ou usuários;

- Envolver-se em qualquer atividade que vá contra a política de segurança e o código de ética da EMESCAM e ainda, atividades que vão contra a moral e os bons costumes.

9. Monitoramento de Uso, Inspeção de Arquivos e Auditoria

O Setor de TI possui autorização para utilizar o sistema de segurança ou qualquer mecanismo que julgar mais adequado para a realização de auditoria e controle dos computadores e redes, bem como: monitorar e registrar dados como início e fim de conexão à rede, tempo de CPU, utilização de discos feita por cada usuário, registros de auditoria, carga de rede, dentre outros.

As ações de auditoria são restritas aos supervisores responsáveis pelo gerenciamento da rede em questão. O supervisor que acreditar que tal monitoramento ou inspeção é necessária, deve notificar seu superior imediato para realizar esta operação. Ao utilizar os recursos de informática da EMESCAM, o usuário concorda com esta norma e autoriza implicitamente as ações de auditoria eventualmente necessárias.

Os supervisores responsáveis pelas operações de determinada máquina ou rede, devem rever e observar periodicamente as informações, certificando-se de que não houve a violação de leis e regulamentos, ou para outros fins. Se houver suspeita de atividade que possa comprometer a segurança da rede ou dos computadores, estes supervisores podem monitorar todas as atividades de um determinado usuário, além de inspecionar seus arquivos nos computadores e redes, a bem do interesse da EMESCAM para garantir integridade dos dados Institucionais, a segurança, manutenção e conservação. No entanto, todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários deverão ser preservados.

10. Propriedade Intelectual

Todos os usuários têm o dever de reconhecer e honrar a propriedade intelectual e os direitos autorais. Não é permitido ao usuário servir-se dos recursos de informática da EMESCAM para usar, examinar, copiar ou armazenar qualquer material protegido por copyright, sem que possua licença ou autorização específica para tal ficando o infrator sujeito a sanções da Lei em vigor que rege sobre esse assunto.

11. Molestamento

O usuário, sob quaisquer circunstâncias, não poderá usar computadores e redes da EMESCAM para difamar, caluniar ou molestar outras pessoas.

Entende-se por molestamento o uso intencional dos computadores ou redes para:

- Perturbar, amedrontar, ameaçar ou ofender pessoas usando linguagem ou qualquer outro mecanismo ou material para fazer ameaças que comprometam a integridade física ou moral do receptor ou de sua família;
- Contatar alguém várias vezes com a intenção de perturbá-la, enviando ou não mensagens, seja quando não existe uma proposta de comunicação ou quando o receptor expressa o desejo de finalizar a comunicação;
- Interromper o acesso de recursos computacionais de forma intencional;
- Causar danos ou prejudicar as pesquisas ou a administração acadêmica;
- Invadir a privacidade da EMESCAM ou de outros.

12. Imposição de Sanções

O usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta (login e senha) e também por seus atos no uso dos recursos computacionais oferecidos. Assim, o mesmo responderá por qualquer ação judicial e administrativa apresentada à EMESCAM e que envolva a sua conta.

Todas as práticas que representam ameaça à segurança da informação serão tratadas com a aplicação de ações disciplinares. Na ocorrência de violação desta política, de

deliberações internas ou externas, ou de determinação de superiores, ficam os infratores sujeitos a advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão sem ou com justa causa e outras medidas cabíveis, previstas no regimento geral da EMESCAM.

Todos os usuários são responsáveis pelo uso correto dos recursos informática de propriedade da EMESCAM. A instalação ou utilização de softwares não autorizados constitui crime de propriedade intelectual e o infrator estará sujeito à pena de detenção e multa de acordo com a Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, e demais leis vigentes relacionadas a esta política.

A EMESCAM se reserva no direito de impor sanções e penas aos que violarem esta Política, nos termos das demais normas legais e internas da Instituição.

13. Disposições Gerais

A EMESCAM se reserva o direito de atualizar, alterar, anular toda ou em parte as normas aqui contidas, a qualquer momento, mediante comunicação a todos os usuários.

Uma versão atualizada desta política estará sempre disponível em local apropriado no portal da EMESCAM.